



Circular Nº 127/2024-PRES abd

Em 15/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Resolução nº 1.369/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Resolução nº 1.369, de 12 de julho de 2024, que "Altera os art. 123 e 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora